Certificado de Aprovação — CA Nº 18056

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 47979.244159/2025-15

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTINA - TIPO B
Descrição	Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro do dorso em tecido, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes a perfuração fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, resistente à absorção de energia na região do salto e a passagem de corrente elétrica.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	Na lateral do solado.
Referência	50B19 CPAP.
Validade do CA	16/11/2030

Fabricante / Importador

Empresa	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	19.653.054/0001-84
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20344:2015
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 18522/25

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN.II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**